

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE
DESCENTRALIZAÇÃO
Execução do 4.º trimestre de 2021

fevereiro de 2022

Índice

I.	Breve Contextualização	4
II.	Desenvolvimento do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto	4
II.1.	Competências com recursos financeiros associados	4
II.1.1.	Dos municípios para as freguesias	5
II.1.2.	Educação.....	6
II.1.3.	Cultura	9
II.1.4.	Saúde	11
II.1.5.	Ação Social.....	12
II.2.	Competências sem recursos financeiros associados	13
II.2.1.	Áreas Portuárias.....	13
II.2.2.	Habitação.....	14
II.2.3.	Património imobiliário público sem utilização	15
II.2.4.	Estruturas de atendimento ao cidadão.....	16
II.2.5.	Estacionamento público	17
II.2.6.	Praias	17
II.2.7.	Áreas protegidas.....	2
II.2.8.	Justiça	3
III.	Monitorização dos fluxos financeiros decorrentes do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.....	4
IV.	Grupo de Trabalho de Execução da Descentralização	8
V.	Conclusões.....	9

Índice de quadros

Quadro 1 - Valores retidos no final do 4.º trimestre de 2021 aos municípios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019.....	5
Quadro 2 – Valores anuais transferidos na área da Educação para os municípios	7
Quadro 3 – Trabalhadores transferidos para os municípios no 4º trimestre de 2021 Educação.....	9
Quadro 4 - Transferência de competências na área da cultura final do 4.º trimestre de 2021	9
Quadro 5 – Montantes transferidos na área da saúde final do 4.º trimestre de 2021	11
Quadro 6 - Comissões de acompanhamento Áreas Portuárias.....	13
Quadro 7- Comissões de análise Habitação	15
Quadro 8 - Imóveis incluídos na lista publicada pelo Despacho Património	16
Quadro 9 - Imóveis não incluídos na lista publicada pelo Despacho Património	16
Quadro 10– Praias - Lista de municípios em que a competência é aplicável em 2021.....	17
Quadro 11 – Comissões de cogestão Áreas Protegidas	2
Quadro 12 - Áreas Protegidas - Lista dos municípios que podem integrar/integram comissões de cogestão	2
Quadro 13 – Julgados de Paz protocolados	3
Quadro 14 - Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (4.º trimestre de 2021) resumo por município	4
Quadro 15 - Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (4.º trimestre de 2021) resumo por área	8
Anexo - Formulário de recolha da informação	11

I. Breve Contextualização

No âmbito do acompanhamento de processo de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelecido na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais, procede-se, no presente relatório, ao resumo da evolução verificada no quarto trimestre de 2021.

À exceção das áreas setoriais da Saúde, da Educação e da Ação Social, consideram-se transferidas a 1 de janeiro de 2021 as competências previstas na Lei-Quadro e respetivos diplomas setoriais.

No entanto, nos termos dos diplomas setoriais, o exercício das competências nas áreas da Cultura, do Património imobiliário público sem utilização, da Habitação, das Freguesias, das Estruturas de Atendimento ao Cidadão e das Áreas Portuárias impõem a outorga de relatórios, autos ou acordos de transferência.

Nas áreas da Saúde, da Educação e da Ação Social, em conformidade com o previsto, respetivamente, nos Decretos-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, e n.º 55/2020, de 12 de agosto, a 31 de março de 2022 termina o prazo para a transferência das competências.

No que respeita ao desenvolvimento do processo de transferência de competências, à semelhança dos relatórios anteriores, a evolução verificada no 4º trimestre e o respetivo ponto de situação encontra-se organizado em dois subcapítulos, distinguindo competências com recursos financeiros associados (com transferências do Orçamento do Estado/com transferências dos municípios para as freguesias) e competências sem recursos financeiros associados.

II. Desenvolvimento do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

II.1. Competências com recursos financeiros associados

Quanto às competências a transferir com recursos financeiros associados, elencam-se:

II.1.1. Dos municípios para as freguesias

No final do 4.º trimestre de 2021, 91 municípios têm formalizada a transferência de competências para os órgãos de freguesia, o que corresponde a um total de 889 freguesias a exercer competências descentralizadas.

De referir que existem municípios que não transferiram as competências para todas as freguesias do respetivo território, seja porque as freguesias não as aceitaram, seja porque o município pretende manter as competências na sua esfera de atuação, seja ainda porque se encontram em negociações sobre os valores a transferir.

Até ao final do 4.º trimestre de 2021, os municípios e respetivos valores retidos encontram-se indicados no quadro seguinte¹.

Quadro 1 - Valores retidos no final do 4.º trimestre de 2021 aos municípios, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019

(euros)

Município	Valor
ABRANTES	731 956,00
ALBUFEIRA	2 102 918,00
ALCANENA	500 000,00
ALCOUTIM	105 799,31
ALENQUER	2 403 401,83
ALMADA	859 999,22
ALMEIRIM	327 360,00
ALTER DO CHÃO	56 000,00
AMADORA	5 120 693,51
ARCOS DE VALDEVEZ	235 097,60
BAIÃO	11 070,00
BARCELOS	1 531 877,40
BARRANCOS	30 000,00
BELMONTE	279 884,28
BORBA	103 291,46
BOTICAS	177 320,00
BRAGANÇA	639 482,07
CABECEIRAS DE BASTO	228 650,00
CADAVAL	202 025,00
CALDAS DA RAINHA	405 192,65
CANTANHEDE	210 023,00
CARTAXO	541 955,50
CASTELO BRANCO	559 840,00
CASTELO DE PAIVA	139 999,99
CASTELO DE VIDE	14 000,00
CASTRO VERDE	336 000,00

Município	Valor
CHAMUSCA	674 995,62
COIMBRA	2 912 375,25
CORUCHE	154 209,09
CRATO	151 007,63
ELVAS	463 000,00
ESPINHO	898 500,00
ESTREMOZ	216 398,52
ÉVORA	558 430,64
FARO	783 978,87
FIGUEIRA DA FOZ	774 652,00
FUNDÃO	370 293,00
GOUVEIA	188 710,00
ÍLHAVO	310 000,00
LAMEGO	564 440,00
LEIRIA	1 692 822,19
LOULÉ	154 604,07
LOURINHÃ	800 376,25
LOUSÃ	46 500,00
MARCO DE CANAVESES	66 503,26
MARINHA GRANDE	976 788,82
MELGAÇO	225 000,00
MÉRTOLA	134 796,85
MESÃO FRIO	21 000,00
MIRA	85 491,40
MIRANDA DO CORVO	127 497,00
MIRANDA DO DOURO	346 756,70

¹ Os Municípios de Almada, Almeirim, Barcelos, Lamego, Loulé, Miranda do Corvo, Peniche, Sertã e Sever do Vouga transferiram diretamente parte dos montantes para as respetivas freguesias.

Município	Valor
MONTE-MOR-O-VELHO	202 300,00
MURTOSA	400 000,00
ODIVELAS	4 805 271,83
OEIRAS	2 589 404,07
OLHÃO	196 000,00
OLIVEIRA DO BAIRRO	262 149,00
OURÉM	722 818,23
PAREDES	862 200,00
PENICHE	868 399,80
POMBAL	1 304 160,97
PONTE DE SOR	90 990,77
PORTALEGRE	115 912,80
PORTIMÃO	588 236,44
PORTO DE MÓS	446 571,65
RIO MAIOR	458 594,88
SANTA MARIA DA FEIRA	1 600 068,07
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	201 349,00
SANTARÉM	549 795,03
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	107 500,00
SÃO PEDRO DO SUL	836 259,20

Município	Valor
SERTÃO	280 265,30
SEVER DO VOUGA	541 743,00
SINTRA	6 750 901,39
SOURE	480 151,00
SOUSEL	113 181,08
TAVIRA	1 246 270,99
TOMAR	648 575,00
TORRE DE MONCORVO	23 780,00
TORRES VEDRAS	2 860 087,59
TROFA	156 276,00
VALE DE CAMBRA	425 000,00
VENDAS NOVAS	97 792,20
VIANA DO CASTELO	2 116 930,00
VIEIRA DO MINHO	120 240,57
VILA FLOR	129 414,00
VILA FRANCA DE XIRA	3 498 730,09
VILA NOVA DE POIARES	150 300,00
VILA VERDE	992 028,08
VISEU	1 019 454,80
Total Geral	70 412 066,81

II.1.2. Educação

No âmbito do acompanhamento da evolução do processo de descentralização no domínio da Educação, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) informou que foram iniciados os procedimentos conducentes à adesão de novos municípios para o ano letivo 2021/2022, sendo que, em 1 de setembro de 2021, assumiram competências no domínio da Educação os seguintes municípios:

- Guarda (refeitórios só aderem em 1 de janeiro de 2022);
- Portalegre;
- Vila Nova da Barquinha;
- Ribeira de Pena;
- Constância².

A DGEstE prevê, ainda, que em 1 de janeiro de 2022 possam assumir as competências os seguintes municípios:

- Entroncamento;
- Almeirim;
- Mafra.

² No Relatório de Acompanhamento do Processo de Descentralização referente ao 3.º trimestre de 2021, por lapso, referiu-se que a DGEstE previa que o Município de Constância assumiria a competência em janeiro de 2022, quando a assumiu em setembro de 2021, o que agora se corrige.

Os municípios de Ferreira do Zêzere e de Vila Nova de Gaia assumirão as competências em março de 2022.

No final do ano de 2021, 161 municípios exercem competências no domínio da Educação, dos quais:

- a) 14 municípios por via do Programa Aproximar Educação - descentralização, por via de delegação contratual, de competências na área da educação e formação, dos serviços centrais do Estado para os municípios;
- b) 51 municípios por via de Contratos de Execução - transferência de algumas competências do Ministério da Educação para os órgãos de poder local, a requerimento destes, por via contratual nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho;
- c) 96 municípios por via do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

Quadro 2 – Valores anuais transferidos na área da Educação para os municípios

Contrato	Município	Total	Contrato	Município	Total
Aproximar	Águeda	4 031 471,18	Execução	Espinho	1 468 155,83
Aproximar	Amadora	13 018 545,01	Execução	Fafe	2 513 688,23
Aproximar	Batalha	1 958 949,93	Execução	Góis	420 214,95
Aproximar	Cascais	14 285 742,25	Execução	Grândola	653 004,67
Aproximar	Crato	367 350,87	Execução	Guimarães	8 020 688,02
Aproximar	Matosinhos	14 913 455,67	Execução	Loulé	4 098 387,13
Aproximar	Mealhada	1 883 691,27	Execução	Loures	8 855 230,42
Aproximar	Óbidos	1 577 207,06	Execução	Lousada	2 802 680,34
Aproximar	Oeiras	12 979 440,94	Execução	Mafra	3 914 864,27
Aproximar	Oliveira de Azeméis	5 822 769,10	Execução	Mira	492 284,94
Aproximar	Oliveira do Bairro	2 244 269,68	Execução	Montalegre	1 168 476,67
Aproximar	Sousel	630 093,31	Execução	Mortágua	416 190,46
Aproximar	Vila de Rei	1 119 840,63	Execução	Mourão	559 963,42
Aproximar	Vila Nova de Famalicão	9 996 303,07	Execução	Olhão	3 159 224,99
Execução	Alandroal	411 714,64	Execução	Paços de Ferreira	2 900 778,43
Execução	Albufeira	2 762 064,05	Execução	Ponte da Barca	1 175 313,10
Execução	Alcoutim	353 663,23	Execução	Ponte de Lima	2 615 494,27
Execução	Almeirim	1 301 685,56	Execução	Ponte de Sôr	841 455,65
Execução	Alpiarça	554 135,83	Execução	Porto de Mós	1 194 943,10
Execução	Alvito	244 588,02	Execução	Reguengos de Monsaraz	561 977,89
Execução	Amares	851 724,59	Execução	Resende	821 165,87
Execução	Arcos de Valdevez	1 383 012,04	Execução	Santarém	3 311 795,34
Execução	Armamar	715 491,21	Execução	São Brás de Alportel	572 819,06
Execução	Arronches	335 647,69	Execução	Silves	2 151 164,43
Execução	Borba	529 755,85	Execução	Sines	1 590 898,12
Execução	Braga	7 729 291,57	Execução	Terras de Bouro	818 877,48
Execução	Cabeceiras de Basto	1 189 105,93	Execução	Trofa	1 722 436,74
Execução	Campo Maior	401 941,32	Execução	Vidigueira	495 631,51
Execução	Cartaxo	1 409 080,39	Execução	Vila do Bispo	276 180,46
Execução	Coruche	868 098,47	Execução	Vila do Conde	4 781 227,32
Execução	Entroncamento	796 717,58	Execução	Vila Flôr	499 404,62

Contrato	Município	Total
DL21	Vila Nova da Barquinha	831 176,90
Execução	Vila Nova de Foz Côa	695 086,01
Execução	Vila Velha de Ródão	287 099,77
Execução	Vimioso	374 069,09
DL21	Beja	3 091 568,47
DL21	Barcelos	9 111 083,23
DL21	Leiria	10 198 833,91
DL21	Alenquer	3 757 840,08
DL21	Alfândega da Fé	457 285,33
DL21	Almodôvar	721 951,06
DL21	Baião	2 156 444,34
DL21	Belmonte	682 190,34
DL21	Bombarral	1 146 257,71
DL21	Boticas	548 985,69
DL21	Caminha	1 528 600,11
DL21	Castelo de Vide	436 566,05
DL21	Covilhã	4 372 112,27
DL21	Elvas	2 411 206,23
DL21	Faro	6 764 224,19
DL21	Felgueiras	6 100 724,84
DL21	Figueira da Foz	5 042 447,78
DL21	Gondomar	12 470 692,40
DL21	Idanha-a-Nova	621 514,05
DL21	Lagos	2 849 413,18
DL21	Lisboa	35 476 961,91
DL21	Lourinhã	2 662 724,10
DL21	Macedo de Cavaleiros	1 152 676,43
DL21	Mangualde	1 705 166,43
DL21	Mesão Frio	743 453,47
DL21	Monção	1 940 353,39
DL21	Montijo	4 498 809,20
DL21	Nazaré	868 164,43
DL21	Odivelas	12 573 110,28
DL21	Peso da Régua	1 586 259,61
DL21	Pinhel	996 399,94
DL21	Portimão	6 935 948,20
DL21	Proença-a-Nova	690 935,19
DL21	Rio Maior	2 244 062,34
DL21	São João da Pesqueira	823 110,14
DL21	Sabrosa	592 457,35
DL21	Sintra	28 707 285,87
DL21	Torres Vedras	7 882 267,87
DL21	Vagos	1 692 697,89
DL21	Valongo	8 114 299,01
DL21	Viana do Castelo	8 031 241,33
DL21	Vila Franca de Xira	12 318 197,23
DL21	Vila Pouca de Aguiar	1 025 803,99
DL21	Vila Real	4 245 139,37
DL21	Vizela	2 205 808,81
DL21	Paredes de Coura	795 336,33
DL21	Sardoal	632 083,42

Contrato	Município	Total
DL21	Ourique	649 552,01
DL21	Murça	640 331,62
DL21	Monchique	620 807,36
DL21	Meda	600 454,20
DL21	Vila Nova de Cerveira	846 966,36
DL21	Gavião	422 004,87
DL21	Tarouca	1 082 161,73
DL21	Melgaço	742 132,30
DL21	Portel	633 290,13
DL21	Valença	1 509 396,35
DL21	Golegã	496 115,84
DL21	Freixo de Espada à Cinta	500 612,25
DL21	Santa Marta de Penaguião	502 737,52
DL21	Arruda dos Vinhos	859 232,69
DL21	Nisa	560 014,74
DL21	Ferreira do Alentejo	648 914,31
DL21	Abrantes	2 596 169,50
DL21	Alcanena	1 381 835,97
DL21	Alcobaça	4 055 008,42
DL21	Amarante	3 741 549,47
DL21	Aveiro	6 215 816,25
DL21	Castro Verde	1 008 523,95
DL21	Chamusca	737 266,49
DL21	Cinfães	2 807 469,55
DL21	Coimbra	12 072 242,09
DL21	Condeixa-a-Nova	1 180 803,90
DL21	Fornos de Algodres	599 133,82
DL21	Ílhavo	3 464 184,55
DL21	Marco de Canaveses	5 645 703,29
DL21	Marvão	526 519,73
DL21	Mértola	743 955,96
DL21	Mirandela	1 583 765,98
DL21	Montemor-o-Velho	1 696 050,93
DL21	Penacova	1 140 933,14
DL21	Peniche	2 768 560,64
DL21	Seia	2 253 956,82
DL21	Tábua	1 482 580,63
DL21	Tomar	3 714 523,16
DL21	Torres Novas	3 041 888,08
DL21	Castelo Branco	4 581 053,76
DL21	Azambuja	2 218 151,63
DL21	Ourém	3 782 169,03
DL21	Caldas da Rainha	4 245 491,39
DL21	Viseu	7 235 261,14
DL21	Portalegre	901 741,65
DL21	Guarda	1 427 139,50
DL21	Ribeira de Pena	275 866,20
DL21	Constância	219 878,23
	TOTAL	499 999 511,36

No âmbito do processo de transferência de competências na área da educação para os municípios, no 4.º trimestre de 2021, foi publicado a 30 de dezembro o Despacho n.º 12854-A/2021, de 28 de dezembro, com a lista nominativa, homologada, de 450 trabalhadores (que exercem funções em agrupamentos de escolas) a transitar, no 1.º trimestre de 2022, para 8 municípios.

Quadro 3 – Trabalhadores transferidos para os municípios no 4º trimestre de 2021 | Educação

Municípios	Nº de Trabalhadores	Produção de efeitos
Almeirim	36	jan/2022
Alter do Chão	22	jan/2022
Ansião	65	jan/2022
Estremoz	81	mar/2022
Mafra	70	jan/2022
Moura	98	fev/2022
Sines	21	mar/2022
Vila Viçosa	57	mar/2022
Total	450	

II.1.3. Cultura

No âmbito da execução do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, nos meses de outubro, novembro e dezembro, foi assinado o Auto de Transferência entre o município de Almodôvar e as áreas governativas da Cultura e da Modernização do Estado e da Administração Pública.

O quadro seguinte reflete o ponto de situação do processo em apreço no final do 4.º trimestre de 2021:

Quadro 4 - Transferência de competências na área da cultura | final do 4.º trimestre de 2021

Imóvel Classificado	Concelho	Ponto de situação
Torre de Centum Celas	Belmonte	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Castelo de Arnóia	Celorico de Basto	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Castelo de Montemor o Velho	Montemor-o-Velho	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Moinhos de Vento (dois)	Penacova	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Monumentos Megalíticos de Alcalar (4)	Portimão	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Estação Arqueológica de Idanha à Velha (Egitânia)	Idanha-a-Nova	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Memorial de Alpendurada	Marco de Canaveses	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Castro de Cidadelhe	Mesão Frio	Auto de Transferência assinado em 30/09/2020
Vila Romana da Abicada (4)	Portimão	Auto de Transferência assinado em 29/03/2021
Fortaleza de Abrantes	Abrantes	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Alandroal, incluindo Murallas de Torre de Menagem	Alandroal	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Terena	Alandroal	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021

Imóvel Classificado	Concelho	Ponto de situação
Padrão de Montes Claros	Borba	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Povoado Pré-histórico de Santa Vitória	Campo Maior	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Évora Monte	Estremoz	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Villa romana de Santa Vitória do Ameixial	Estremoz	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Antigo Convento de Santo Agostinho, exceto Igreja	Leiria	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Arco da Rua Augusta	Lisboa	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Miranda do Douro	Miranda do Douro	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Montalegre (2)	Montalegre	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Lagar de Varas de Fojo	Moura	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Muralhas do Castelo de Portalegre e Torre de Menagem	Portalegre	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo de Trancoso	Trancoso	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Castelo da Vidigueira	Vidigueira	Auto de Transferência assinado em 29/06/2021
Lapa da Bugalheira	Torres Novas	Auto de Transferência assinado em 01/07/2021
Villa Lusitano-romana (vila cardillio)	Torres Novas	Auto de Transferência assinado em 01/07/2021
Castelo de Bêlver	Gavião	Auto de Transferência assinado em 13/08/2021
Castelo de Mogadouro (2)	Mogadouro	Auto de Transferência assinado em 17/08/2021
Castela de Penas Róias	Mogadouro	Auto de Transferência assinado em 17/08/2021
Castelo de Elvas	Elvas	Auto de Transferência assinado em 23/08/2021
Castelo de Paderne (4) (5)	Albufeira	Auto de Transferência assinado em 29/09/2021
Povoado das Mesas do Castelinho	Almodôvar	Auto de Transferência assinado em 29/10/2021
Castelo de Alfaiates	Sabugal	Auto de Transferência assinado em 19/11/2021
Convento de Jesus	Setúbal	Aguarda-se Auto de Transferência assinado
Vila Romana de Torre de Palma	Monforte	Minuta aprovada
Castelo de Amieira (do Tejo)	Nisa	Minuta aprovada
Castelo de Penela	Penela	Minuta aprovada
Castelo de Aljezur	Aljezur	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Arraiolos	Arraiolos	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Ruínas do Castelo de Faria e estação arqueológica subjacente	Barcelos	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Bragança	Bragança	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Outeiro	Bragança	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Rebordão	Bragança	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Museu da Cerâmica	Caldas da Rainha	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Vila amuralhada de Anciães	Carrazeda de Ansiães	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Edifício do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco (antigo Palácio dos Viscondes de Portalegre)	Castelo Branco	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Linhares	Celorico da Beira	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo e muralhas de Celorico da Beira	Celorico da Beira	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Torre Sineira do Convento do Salvador	Évora	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castelo de Montemor-o-Novo	Montemor-o-Novo	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Castro da Cola	Ourique	Aguarda-se aprovação por parte do Município
Ruínas do Castelo de Alcanede	Santarém	Aguarda-se aprovação por parte do Município

Imóvel Classificado	Concelho	Ponto de situação
Castelo de Belmonte	Belmonte	Questões em análise
Castelo de Nisa	Nisa	Questões em análise
Castelo de Alcácer do Sal	Alcácer do Sal	Município não se encontra em condições de assumir competências
Povoado calcolítico do Monte da Tumba	Alcácer do Sal	Município não se encontra em condições de assumir competências
Castelo de Avis	Avis	Município recusou assumir a competência
Castelo de Monforte	Chaves	Município reprovou Auto
Castelo de Avô (incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel, situadas no âmbito do Castelo)	Oliveira do Hospital	Município só aceita competência após realização de obras no edifício
Castelo de Santiago do Cacém	Santiago do Cacém	Município recusou assumir a competência

II.1.4. Saúde

Até ao final do 4.º trimestre de 2021 foram assinados 20 Autos de Transferência, não se registando evolução nesta área, porquanto decorreu o processo negocial entre os Gabinetes do Secretário de Estado da Saúde e do Secretário de Estado da Descentralização e Administração Local e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) para revisão e consensualização do texto da minuta do auto de transferência.

A nova minuta do auto de transferência foi objeto de consensualização em reunião realizada no dia 22 de setembro de 2021, tendo sido publicado, no dia 19 de novembro, o Despacho n.º 11444/2021, de 12 de novembro, que aprova a referida minuta e uma grelha de avaliação dos níveis de prestação dos serviços a utilizar pelas Administrações Regionais de Saúde, I.P.

No que respeita aos valores transferidos para os municípios foi, de acordo com a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), transferido, até dezembro de 2021, o valor de 4.536.737,99 € euros³, conforme quadro *infra*:

Quadro 5 – Montantes transferidos na área da saúde | final do 4.º trimestre de 2021

ARS	Município	Total transferido para os municípios
Alentejo	Portel	106 330,68 €
Algarve	Albufeira	242 014,17 €
Algarve	Lagos	259 735,66 €
Algarve	Loulé	524 799,91 €

³ A ACSS atualizou a informação em 06.01.2022.

ARS	Município	Total transferido para os municípios
Algarve	Monchique	114 413,33 €
Algarve	Portimão	527 321,66 €
Centro	Batalha	50 652,00 €
Centro	Belmonte	76 572,00 €
Centro	Miranda do Corvo	97 227,00 €
Centro	Penalva do Castelo	67 545,00 €
Centro	Tábua	92 781,00 €
LVT	Alcobaça	62 716,94 €
LVT	Cascais	347 229,16 €
LVT	Torres Vedras	252 101,01 €
Norte	Baião	386 606,84 €
Norte	Marco de Canaveses	357 571,09 €
Norte	Ribeira de Pena	281 861,07 €
Norte	São João da Pesqueira	160 780,15 €
Norte	Vila Pouca de Aguiar	302 824,86 €
Norte	Vizela	225 654,46 €
Total		4 536 737,99 €

II.1.5. Ação Social

Foi publicado O Despacho n.º 9817-A/2021, de 6 de outubro, o qual contém o mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social, previsto no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, prevendo os montantes anuais a transferir por município.

Até ao termo do trimestre, 189 municípios e 4 entidades intermunicipais havia deliberado e comunicado à DGAL o não exercício, em 2021, das competências a transferir neste domínio e de acordo com informação recolhida junto do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS) até ao final de dezembro tinham sido constituídas 146 comissões de acompanhamento.

Foi efetuado pela DGAL o *“Inquérito eletrónico - Descentralização no âmbito da Ação Social - Operacionalização do sistema de informação específico em sede de acompanhamento dos beneficiários de RSI e do serviço de atendimento e acompanhamento social”*, elaborado pelos serviços competentes da segurança social, com vista a aferir os meios informáticos existentes nas autarquias locais para que o processo de acesso e intervenção no sistema informático decorra de forma célere e ágil.

II.2. Competências sem recursos financeiros associados

II.2.1. Áreas Portuárias

A transferência para os órgãos dos municípios de competências no domínio das áreas portuárias e marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, nos termos do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, efetiva-se por protocolo a celebrar entre a autoridade portuária e o município.

As áreas a transferir, identificadas no protocolo, são propostas em relatório elaborado por uma comissão a constituir para o efeito.

No quadro seguinte constam as fases em que se encontra a constituição de cada uma das comissões:

Quadro 6 - Comissões de acompanhamento | Áreas Portuárias

Comissões de acompanhamento	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
Constituídas	Faro ⁴	Despacho n.º 843/2020, publicado a 22/01	Concluídos
	Peniche	Despacho n.º 844/2020, publicado a 22/01	
	Olhão	Despacho n.º 845/2020, publicado a 22/01	
	Cascais	Despacho n.º 846/2020, publicado a 22/01	
	Lagos	Despacho n.º 6042/2020, publicado a 04/06	
	Nazaré	Despacho n.º 6043/2020, publicado a 04/06	
	Tavira	Despacho n.º 9469/2020, publicado a 02/10	
	Portimão	Despacho n.º 10947/2020, publicado a 09/11	
	Esposende	Despacho n.º 6524/2021, publicado a 05/07	
	Póvoa do Varzim	Despacho n.º 6526/2021, publicado a 05/07	
	Albufeira	Despacho n.º 6527/2021, publicado a 05/07	
	Loulé	Despacho n.º 6041/2020, publicado a 04/06	Iniciados
	Aveiro	Despacho n.º 11050/2020, publicado a 11/11	
	Vila do Conde	Despacho n.º 6523/2021, publicado a 05/07	Por iniciar
	Alcobaça	Despacho n.º 6525/2021, publicado a 05/07	
Caminha	Aguarda-se publicação em DRE		
Ericeira (Mafra)	Aguarda-se publicação em DRE		
		Aguarda-se publicação em DRE	

⁴ Áreas que se encontravam sob a jurisdição da DOCAPESCA - Portos e Lotas, S.A.

Comissões de acompanhamento	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
	Faro ⁵	Aguarda-se publicação em DRE	
	Gondomar	Aguarda-se publicação em DRE	
	Lagoa	Aguarda-se publicação em DRE	
	Vila Real de Santo António		

Reuniões realizadas pelas comissões e ponto de situação

Neste trimestre decorreram os trabalhos das comissões constituídas para os municípios de Esposende, Póvoa do Varzim e Albufeira, cujos relatórios das comissões já se encontram assinados.

Quanto à comissão do município de Aveiro estão em curso negociações bilaterais entre a Administração do Porto de Aveiro, S.A. e o município, sendo que, no que toca à comissão do município de Loulé, também estão a decorrer negociações bilaterais entre a DOCAPESCA - Portos e Lotas, S. A. e o município.

II.2.2. Habitação

A transferência da propriedade ou da gestão dos imóveis destinados à habitação social que integram o parque habitacional da administração direta e indireta do Estado abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, efetiva-se, após a aprovação da assembleia municipal, com a assinatura de auto de transferência.

Neste contexto, após disponibilização, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU), da lista dos bens imóveis destinados a habitação social, por município, passíveis de serem transferidos para os municípios, apurou-se haver lugar à constituição das comissões de análise para 10 municípios, os quais consubstanciam a totalidade do universo ao qual é aplicável esta competência.

Em resumo, o ponto de situação relativamente a esta competência é o seguinte:

⁵ Áreas que se encontram sob a jurisdição da Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S.A.

Quadro 7- Comissões de análise | Habitação

Comissões de análise	Município	Publicação	Ponto de Situação dos trabalhos
Constituídas	Peniche	Despacho n.º 2148/2021, publicado a 26/02	Iniciados
	Sines	Despacho n.º 8242/2021, publicado a 20/08	
	Vila Nova de Gaia	Despacho n.º 8244/2021, publicado a 20/08	
	Odivelas	Despacho n.º 8245/2021, publicado a 20/08	
	Olhão	Despacho n.º 9653/2021, publicado a 04/10	
	Guarda	Despacho n.º 9654/2021, publicado a 04/10	
	Porto	Despacho n.º 8243/202, publicado a 20/08	Por iniciar
	Lisboa	Aguarda-se publicação em DRE	
	Águeda	Não requereu a constituição da comissão	
	Aveiro	Informou que não pretende a constituição da comissão	

No 4.º trimestre realizou-se a 2.ª reunião da comissão de análise de Peniche, a fim de se coligir e consensualizar os contributos de todas as entidades ali representadas para concluir a versão final do Relatório e a respetiva minuta de auto de transferência.

Também neste trimestre foram realizadas as primeiras reuniões das comissões de análise de Sines, de Vila Nova de Gaia, de Odivelas, de Olhão e da Guarda, estando em curso a elaboração de todas as propostas de relatório final e a respetivas minutas de auto de transferência.

II.2.3. Património imobiliário público sem utilização

Durante o 4.º trimestre, no âmbito do Património Imobiliário Público Sem Utilização, relativamente aos imóveis constantes da lista anexa ao Despacho n.º 12452/2020, de 22 de dezembro, num total de 687, verificou-se evolução nos processos de transferência de imóveis para os municípios de Tomar (3), Beja (2), Pampilhosa da Serra (5) e Vila Pouca de Aguiar (1), tendo ficado concluídos com a celebração dos acordos de transferência os processos dos municípios de Sintra (5) e de Tarouca (3).

Relativamente aos imóveis não constantes da lista anexa ao citado Despacho identificados pelos municípios e objeto de comunicação prévia, verificou-se evolução nos processos de transferência para os municípios de Anadia (2), de Tomar (1) e de Almada (1).

No final do 4º trimestre, o ponto de situação do processo de transferência de património imobiliário público sem utilização, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, por município é o seguinte:

Quadro 8 - Imóveis incluídos na lista publicada pelo Despacho | Património

Fase do processo	Nº de municípios	Nº de Imóveis	Municípios
Acordo celebrado	6	12	Almeida, Coimbra, Mira, Santa Marta de Penaguião, Sintra (5) e Tarouca (3)
Aguarda Acordo	3	5	Ílhavo, Tomar (3) e Torres Vedras
Aguarda Despacho	4	9	Batalha, Beja (2), Pampilhosa da Serra (5) e Vila Pouca de Aguiar
Posse a regularizar	4	10	Alfândega da Fé, Portalegre, Vila Nova de Poiares e Vila Pouca de Aguiar (7)
Total	16	36	

Quadro 9 - Imóveis não incluídos na lista publicada pelo Despacho | Património

Fase do processo	Nº de municípios	Nº de Imóveis	Municípios
Acordo celebrado	3	4	Anadia (2), Montalegre e São Pedro do Sul
Aguarda Acordo	3	3	Ourém, Sever do Vouga, Tomar,
Aguarda Despacho	2	2	Almada e Leiria,
Posse a regularizar	1	1	Coimbra,
Total	9	10	

A DGTF elaborou proposta de atualização da lista de imóveis publicada pelo Despacho n.º 12452/2020, de 22 de dezembro, com vista à respetiva publicação em Diário da República, após despacho conjunto das áreas governativas das Finanças e das Autarquias Locais.

II.2.4. Estruturas de atendimento ao cidadão

Quanto ao processo de descentralização das Estruturas de Atendimento ao Cidadão, de acordo com o reporte efetuado pela Agência para a Modernização Administrativa (AMA):

No 4º trimestre não se verificou alteração ao número de Lojas do Cidadão (LC), mantendo-se o total de 62 LC, 28 de gestão da AMA, 28 de gestão municipal por instalação pelos municípios e 6 de gestão municipal por processo de descentralização de competências, o que perfaz um total de 34 LC de gestão municipal.

No presente trimestre foram abertos Espaços Cidadão (EC) nos municípios de Arronches, de Elvas, de Ponte de Sor (2) e de Vila Nova de Paiva.

Como tal, dos 278 municípios, 216 já dispõem de pelo menos um EC, mantendo-se 22 os municípios que dispõem de EC em todas as freguesias. Logo, apenas 62 municípios não têm EC.

II.2.5. Estacionamento público

Na área do estacionamento público encontram-se a exercer a competência 175 dos 278 municípios, mais 18 do que no trimestre anterior.

A Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS), tendo disponibilizado em julho a todas as entidades bancárias a nova funcionalidade para pagamento de coimas aplicadas ao estacionamento indevido, no âmbito do DL n.º 107/2018, de 29 de novembro, informou que até ao 4.º trimestre apenas 59 municípios ativaram o serviço em apreço, pelo que em 116 municípios apenas será possível o pagamento por transferência bancária ou diretamente nos serviços municipais.

II.2.6. Praias

No âmbito do processo de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, os municípios devem proceder à alteração dos respetivos regulamentos municipais por forma a contemplar a taxa de recursos hídricos associada e proceder à respetiva cobrança e transferência para o Fundo Ambiental e Fundo Azul.

Esta área é já uma competência descentralizada, sendo o Quadro abaixo resultado da publicação da Portaria n.º 102-C/2021, de 14 de maio.

Quadro 10– Praias - Lista de municípios em que a competência é aplicável em 2021

Municípios
Abrantes
Alandroal
Albufeira
Alcobaça
Alcoutim
Aljezur
Almada
Arcos de Valdevez
Arganil
Arouca
Aveiro
Avis
Beja
Braga
Cabeceiras de Basto
Caldas da Rainha
Caminha
Cantanhede
Cascais
Castanheira de Pêra
Castelo Branco
Castro Daire
Castro Marim
Coimbra
Coruche
Covilhã
Espinho
Esposende
Fafe
Faro
Ferreira do Zêzere
Figueira da Foz
Figueiró dos Vinhos
Fornos de Algodres
Freixo de Espada À Cinta
Fundão
Góis
Gondomar
Gouveia
Grândola
Guarda

Municípios
Ílhavo
Lagoa (Algarve)
Lagos
Leiria
Loulé
Lourinhã
Lousã
Mação
Macedo de Cavaleiros
Mafra
Manteigas
Marco de Canaveses
Marinha Grande
Matosinhos
Mértola
Mira
Mirandela
Moimenta da Beira
Montemor-O-Velho
Mourão
Murtosa
Nazaré
Óbidos
Odemira
Oeiras
Oleiros
Olhão
Oliveira de Frades
Oliveira do Hospital
Ourém
Ovar
Pampilhosa da Serra
Pedrogão Grande
Penacova
Penalva do Castelo
Penamacor
Penela
Peniche
Pombal
Ponte da Barca
Portel

Municípios
Portimão
Porto
Póvoa de Lanhoso
Póvoa de Varzim
Proença-A-Nova
Reguengos de Monsaraz
Sabugal
Santa Comba Dão
Santa Maria da Feira
Santiago do Cacém
Sátão
Seia
Sernancelhe
Sertã
Sesimbra
Setúbal
Sever do Vouga
Silves
Sines
Sintra
Tábua
Tavira
Terras de Bouro
Tomar
Tondela
Torres Vedras
Vagos
Vale de Cambra
Valpaços
Viana do Castelo
Vieira do Minho
Vila de Rei
Vila do Bispo
Vila do Conde
Vila Nova de Cerveira
Vila Nova de Gaia
Vila Real de Santo António
Vila Verde
Vinhais

II.2.7. Áreas protegidas

No âmbito da execução do disposto no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, os municípios de Faro, Loulé, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António, que integram o Parque Natural da Ria Formosa e os municípios de Castro Marim e Vila Real de Santo António, que integram a Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, solicitaram ao ICNF, I. P., a adoção do modelo de cogestão, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do citado diploma legal, tendo sido publicado os Despacho n.º 12097/2021 e 12098/2021, de 13 de dezembro, respetivamente, que determina a composição da comissão de cogestão daquelas áreas protegidas.

Encontram-se, assim, constituídas 13 comissões de cogestão, envolvendo 31 municípios, num total de 67 municípios aos quais esta competência é aplicável:

Quadro 11 – Comissões de cogestão | Áreas Protegidas

Comissões de cogestão	Despacho	Municípios
Parque Natural da Serra de São Mamede	12612/2020, de 28/12	Arronches, Castelo de Vide, Marvão e Portalegre
Parque Nacional da Peneda-Gerês	3022/2021, de 19/3	Arcos de Valdevez, Melgaço, Montalegre, Ponte da Barca e Terras de Bouro
Parque Natural do Litoral Norte	3023/2021, de 19/3	Esposende
Reserva Natural das Dunas de São Jacinto	3024/2021, de 19/3	Aveiro
Parque Natural do Alvão	3025/2021, de 19/3	Mondim de Basto e de Vila Real
Reserva Natural das Berlengas	4430/2021, de 30/4	Peniche
Paisagem Protegida da Serra do Açor	4431/2021, de 30/4	Arganil
Reserva Natural da Malcata	4671/2021, de 7/5	Penamacor e Sabugal
Parque Natural do Douro Internacional	Despacho n.º 7065/2021, de 16/7	Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Miranda do Douro, Mogadouro
Parque Natural do Vale do Guadiana	Despacho n.º 7066/2021, de 16/7	Mértola e Serpa
Reserva Natural do Paul do Boquilobo	9329/2021, de 22/9	Golegã e Torres Novas
Parque Natural da Ria Formosa	12097/2021, de 13/12	Faro, Loulé, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António
Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António.	12098/2021, de 13/12	Castro Marim e Vila Real de Santo António.

Quadro 12 - Áreas Protegidas - Lista dos municípios que podem integrar/integram comissões de cogestão

Municípios	Municípios	Municípios
ALCOCHETE	ALJEZUR	ARRONCHES
ALCÁCER DO SAL	ALMADA	AVEIRO
ALCANENA	ARCOS DE VALDEVEZ	BENAVENTE
ALCOBAÇA	ARGANIL	BRAGANÇA
		CASCAIS

Municípios
CASTELO BRANCO
CASTELO DE VIDE
CASTRO MARIM
CELORICO DA BEIRA
COIMBRA
CONDEIXA-A-NOVA
COVILHÃ
ESPOSENDE
FARO
FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO
FREIXO DE ESPADA À CINTA
GOLEGÃ
GOUVEIA
GRÂNDOLA
GUARDA
IDANHA-A-NOVA
LOULÉ
MANTEIGAS
MARVÃO
MELGAÇO

Municípios
MÉRTOLA
MIRANDA DO DOURO
MOGADOURO
MONDIM DE BASTO
MONTALEGRE
MONTEMOR-O-VELHO
ODEMIRA
OLHÃO
OURÉM
PALMELA
PENAMACOR
PENICHE
PONTE DA BARCA
PORTALEGRE
PORTO DE MÓS
RIO MAIOR
SABUGAL
SANTARÉM
SANTIAGO DO CACÉM
SEIA

Municípios
SERPA
SESIMBRA
SETÚBAL
SINES
SINTRA
TAVIRA
TERRAS DE BOURO
TORRES NOVAS
VILA DO BISPO
VILA FRANCA DE XIRA
VILA REAL
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
VILA VELHA DE RÓDÃO
VINHAI

II.2.8. Justiça

As competências no domínio da justiça são de exercício voluntário, encontrando-se dependentes do poder de iniciativa dos municípios e das entidades intermunicipais. No que respeita à criação, instalação, modificação ou extinção dos julgados de paz, os municípios podem apresentar propostas que são objeto de apreciação pelo Ministério da Justiça.

Continua a aguardar-se a publicação dos diplomas necessários à criação e à instalação de 3 Julgados de Paz, cujos protocolos foram celebrados durante o 2º trimestre de 2021, conforme quadro abaixo. Não existiu qualquer avanço neste último trimestre de 2021 sendo os 11 municípios abrangidos pelos protocolos acrescem, no futuro, aos 48 Municípios que já integram a rede de Julgados de Paz.

Quadro 13 – Julgados de Paz protocolados

Julgado de Paz a criar	Municípios abrangidos
Julgado de Paz do Agrupamento de concelhos da Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal e Porto de Mós	Batalha, Leiria, Marinha Grande, Pombal, Porto de Mós
Julgado de Paz do Agrupamento dos concelhos de Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Penela	Alvaiázere, Ansião, Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande, Penela
Julgado de Paz de Santo Tirso	Santo Tirso

III. Monitorização dos fluxos financeiros decorrentes do processo de transferência de competências operado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto

A DGAL desenvolveu um modelo de recolha de informação da receita arrecadada e da despesa efetuada em resultado do processo de transferência de competências, que se encontra disponível para utilização pelos municípios e cujo formulário consta em anexo ao presente relatório.

A informação submetida pelos 185 municípios⁶, no formulário relativo ao 4.º trimestre de 2021, que considerou dados de janeiro a dezembro de 2021, consta nos quadros seguintes:

Quadro 14 - Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (4.º trimestre de 2021) | resumo por município

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Tx. de Execução ⁷
ABRANTES	2 628 883,13	2 541 085,84	96,7%
ÁGUEDA	1 689,98	0,00	0,0%
ALANDROAL	300,00	0,00	0,0%
ALCÁCER DO SAL	0,00	0,00	-
ALCANENA	1 433 639,32	1 379 412,47	96,2%
ALCOBAÇA	4 117 725,36	5 751 604,22	139,7%
ALCOCHETE	1 800,00	450,00	25,0%
ALCOUTIM	0,00	0,00	-
ALFÂNDEGA DA FÉ	486 890,00	516 643,00	106,1%
ALIJÓ	0,00	0,00	-
ALJEZUR	0,00	0,00	-
ALMADA	9 681,30	0,00	0,0%
ALMEIDA	0,00	0,00	-
ALMEIRIM	0,00	0,00	-
ALPIARÇA	0,00	0,00	-
ALTER DO CHÃO	0,00	0,00	-
ALVAÍZERE	0,00	403 943,66	*
AMADORA	13 018 545,09	12 062 176,00	92,7%
AMARANTE	3 881 142,65	4 192 474,61	108,0%
ANSIÃO	0,00	0,00	-
AROUCA	0,00	0,00	-
ARRAIOS	3 014,00	0,00	0,0%
AZAMBUJA	1 137 655,56	1 157 121,01	101,7%
BAIÃO	2 571 437,36	2 668 288,60	103,8%
BARRANCOS	0,00	0,00	-

⁶ Os dados submetidos pelo Município do Porto incluem os custos suportados pela empresa municipal 'Águas e Energia do Porto, EM', no âmbito da área 'Praias marítimas, fluviais e lacustres'.

⁷ Taxa de execução = total da despesa / total da receita (administração central + cobrada diretamente pelo município) * 100

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Tx. de Execução ⁷
BATALHA	2 127 575,58	1 907 762,08	89,7%
BEJA	3 293 071,65	3 180 923,18	96,6%
BENAVENTE	3 450,00	3 450,00	100,0%
BOMBARRAL	1 227 756,70	786 491,94	64,1%
BORBA	399,00	0,00	0,0%
BRAGANÇA	27 639,00	6 643,50	24,0%
CABECEIRAS DE BASTO	0,00	0,00	-
CADAVAL	0,00	0,00	-
CALDAS DA RAINHA	4 270 839,83	2 633 401,05	61,7%
CAMINHA	59 869,05	1 787 370,56	2985,5%
CAMPO MAIOR	0,00	0,00	-
CANTANHEDE	0,00	99 667,20	*
CARRAZEDA DE ANSIÃES	0,00	0,00	-
CARREGAL DO SAL	0,00	0,00	-
CARTAXO	0,00	0,00	-
CASCAIS	360 936,20	7 555 197,47	2093,2%
CASTRO DAIRE	0,00	0,00	-
CASTRO MARIM	2 132,50	0,00	0,0%
CELORICO DA BEIRA	3 780,00	0,00	0,0%
CELORICO DE BASTO	51,00	51,00	100,0%
CHAVES	14 970,47	0,00	0,0%
CINFÃES	2 526 926,97	2 904 312,72	114,9%
COIMBRA	11 670 028,89	11 130 414,80	95,4%
CONDEIXA-A-NOVA	1 212 128,32	1 199 784,31	99,0%
CONSTÂNCIA	241 726,71	275 744,89	114,1%
CORUCHE	1 546,69	85 018,17	5496,8%
COVILHÃ	4 436 652,18	4 324 352,46	97,5%
CRATO	0,00	0,00	-
CUBA	0,00	0,00	-
ELVAS	2 411 176,23	2 506 008,23	103,9%
ENTRONCAMENTO	14 372,22	4 294,11	29,9%
ESTARREJA	882,00	0,00	0,0%
ÉVORA	0,00	10 232,58	*
FARO	6 838 265,18	6 992 471,06	102,3%
FELGUEIRAS	6 196 973,19	6 480 962,21	104,6%
FERREIRA DO ALENTEJO	678 504,63	1 261 743,38	186,0%
FERREIRA DO ZÉZERE	0,00	0,00	-
FIGUEIRA DA FOZ	1 472 669,96	1 713 395,31	116,3%
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	0,00	50 488,48	*
FREIXO DE ESPADA À CINTA	139 082,27	0,00	0,0%
FRONTEIRA	0,00	0,00	-
FUNDÃO	4 045,10	0,00	0,0%
GOLEGÃ	515 487,95	630 863,13	122,4%
GOUVEIA	0,00	0,00	-
GUARDA	4 907,65	205 141,57	4180,0%
GUIMARÃES	0,00	24 775,00	*
IDANHA-A-NOVA	641 173,76	641 173,76	100,0%
ÍLHAVO	3 467 607,00	2 852 336,00	82,3%
LAGOA (ALGARVE)	0,00	0,00	-
LAGOS	3 286 673,61	4 882 148,35	148,5%
LAMEGO	0,00	0,00	-

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Tx. de Execução ⁷
LEIRIA	11 050 596,41	14 213 792,37	128,6%
LOULÉ	0,00	477 349,00	*
LOURES	135 720,34	0,00	0,0%
LOURINHÃ	2 959 750,60	3 838 374,90	129,7%
LOUSADA	0,00	0,00	-
MACEDO DE CAVALEIROS	1 152 676,34	0,00	0,0%
MAFRA	28 399,08	0,00	0,0%
MAIA	36,09	33 214,84	92033,4%
MANGUALDE	1 705 166,43	1 627 299,46	95,4%
MANTEIGAS	0,00	0,00	-
MARCO DE CANAVESES	6 372 068,00	3 667 799,00	57,6%
MATOSINHOS	15 885 404,71	17 442 026,60	109,8%
MEALHADA	2 111 089,98	1 996 301,45	94,6%
MÊDA	613 399,28	523 484,62	85,3%
MESÃO FRIO	668 768,00	778 889,00	116,5%
MIRANDA DO CORVO	0,00	114 686,54	*
MIRANDA DO DOURO	357,00	0,00	0,0%
MOITA	0,00	0,00	-
MONDIM DE BASTO	300,00	300,00	100,0%
MONTIJO	4 984 050,09	5 636 973,28	113,1%
MORA	1 500,00	0,00	0,0%
MOURA	0,00	0,00	-
NAZARÉ	0,00	1 253 045,53	*
NISA	558 855,04	496 869,83	88,9%
ODEMIRA	0,00	307 342,65	*
ODIVELAS	13 541 647,05	17 019 681,98	125,7%
OEIRAS	4 954 565,27	2 754 754,64	55,6%
OLEIROS	0,00	0,00	-
OLHÃO	102 961,42	110 014,50	106,9%
OLIVEIRA DE AZEMÉIS	1 500,21	0,00	0,0%
OLIVEIRA DE FRADES	2 194,37	10 672,62	486,4%
OLIVEIRA DO BAIRRO	0,00	0,00	-
OLIVEIRA DO HOSPITAL	1 092,00	0,00	0,0%
OURÉM	4 022 645,41	4 864 614,40	120,9%
OVAR	27 363,00	118 189,07	431,9%
PAÇOS DE FERREIRA	81 805,75	2 487,94	3,0%
PALMELA	1 050,09	0,00	0,0%
PAMPILHOSA DA SERRA	0,00	0,00	-
PAREDES	1 182,00	36,00	3,0%
PEDRÓGÃO GRANDE	0,00	50 162,60	*
PENACOVA	1 165 143,05	1 178 662,33	101,2%
PENALVA DO CASTELO	67 545,00	68 147,00	100,9%
PENEDONO	0,00	0,00	-
PENICHE	2 997 945,96	3 465 821,90	115,6%
PESO DA RÉGUA	1 908 445,73	1 908 445,73	100,0%
PINHEL	1 023 825,72	1 009 129,68	98,6%
PONTE DE LIMA	0,00	0,00	-
PONTE DE SOR	0,00	0,00	-
PORTALEGRE	906 648,39	839 848,88	92,6%
PORTEL	214 176,97	213 640,70	99,7%
PORTIMÃO	7 511 553,81	8 388 981,88	111,7%

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Tx. de Execução ⁷
PORTO	244 304,00	465 557,01	190,6%
PÓVOA DE LANHOSO	0,00	0,00	-
PÓVOA DE VARZIM	7 776,39	0,00	0,0%
REDONDO	0,00	0,00	-
REGUENGOS DE MONSARAZ	5 959,00	1 787,70	30,0%
RIBEIRA DE PENA	576 925,85	432 916,04	75,0%
SABUGAL	0,00	0,00	-
SALVATERRA DE MAGOS	0,00	0,00	-
SANTA COMBA DÃO	0,00	0,00	-
SANTA MARIA DA FEIRA	29 244,08	12 546,00	42,9%
SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	187 919,81	421 514,78	224,3%
SANTARÉM	0,00	0,00	-
SANTO TIRSO	0,00	0,00	-
SÃO BRÁS DE ALPORTEL	147,00	0,00	0,0%
SÃO PEDRO DO SUL	1 428,00	0,00	0,0%
SARDOAL	7 747,95	729 677,41	9417,7%
SÁTÃO	2 183,96	0,00	0,0%
SEIA	2 320 917,25	1 962 668,45	84,6%
SERNANCELHE	0,00	0,00	-
SERTÃO	0,00	0,00	-
SETÚBAL	319 962,55	272 891,11	85,3%
SILVES	21 284,24	360,06	1,7%
SINTRA	31 183 484,10	36 006 342,67	115,5%
SOUSEL	694 767,00	813 508,00	117,1%
TÁBUA	1 325 252,02	1 296 959,02	97,9%
TAVIRA	27 576,61	0,00	0,0%
TERRAS DE BOURO	450,00	0,00	0,0%
TOMAR	4 058 346,91	6 611 243,34	162,9%
TORRE DE MONCORVO	0,00	0,00	-
TORRES NOVAS	3 316 415,17	4 550 390,67	137,2%
TRANCOSO	924,00	396,00	42,9%
VAGOS	1 839 856,26	1 810 643,70	98,4%
VALE DE CAMBRA	0,00	0,00	-
VALENÇA	1 654 742,91	1 671 562,68	101,0%
VALONGO	7 967 423,70	8 295 579,80	104,1%
VALPAÇOS	0,00	0,00	-
VENDAS NOVAS	0,00	0,00	-
VIANA DO ALENTEJO	0,00	0,00	-
VIANA DO CASTELO	8 031 241,33	6 610 862,70	82,3%
VIEIRA DO MINHO	6 126,00	0,00	0,0%
VILA DO CONDE	0,00	0,00	-
VILA FLOR	0,00	0,00	-
VILA FRANCA DE XIRA	11 964 001,06	13 157 997,28	110,0%
VILA NOVA DA BARQUINHA	90 104,10	50 000,00	55,5%
VILA NOVA DE CERVEIRA	846 965,36	868 213,00	102,5%
VILA NOVA DE FOZ CÔA	966,00	0,00	0,0%
VILA NOVA DE GAIA	70 817,46	0,00	0,0%
VILA NOVA DE PAIVA	0,00	0,00	-
VILA NOVA DE POIARES	0,00	0,00	-
VILA POUCA DE AGUIAR	1 440 225,14	1 746 762,59	121,3%
VILA REAL	4 390 594,18	4 390 167,37	100,0%

Município	Receita (€)	Despesa (€)	Tx. de Execução ⁷
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	14 504,12	0,00	0,0%
VILA VELHA DE RÓDÃO	0,00	0,00	-
VILA VIÇOSA	357,00	0,00	0,0%
VIMIOSO	0,00	0,00	-
VINHAIS	0,00	0,00	-
UISEU	7 333 917,13	6 525 108,35	89,0%
VOUZELA	4 350,00	1 305,00	30,0%
Total Geral	263 196 341,47	289 927 819,56	110,2%

* despesa>0;receita=0

Quadro 15 - Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização (4.º trimestre de 2021) | resumo por área

Área	Receita (€)	Despesa (€)	Tx. de Execução
Ação Social	0,00	0,00	-
Áreas portuário -marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária	0,00	7 585,22	*
Cultura	122 815,18	228 234,84	185,8%
Educação	258 544 322,14	276 816 672,88	107,1%
Estacionamento público	942 713,69	308 154,58	32,7%
Estruturas de atendimento ao cidadão	3 834,02	164 950,93	4302,3%
Habitação	0,00	4 363,71	*
Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas	0,00	10 126,20	*
Modalidades afins de jogos de fortuna e azar	0,00	12 335,45	*
Património	0,00	1 259,70	*
Policimento de proximidade	110 214,33	36 533,61	33,1%
Praias marítimas, fluviais e lacustres	503 660,81	1 302 653,13	258,6%
Proteção Civil	450,00	579 362,60	128747,2%
Proteção e saúde animal	0,00	0,00	-
Saúde	2 966 827,48	10 421 253,94	351,3%
Segurança contra incêndios	66,00	12 335,45	18690,1%
Segurança dos alimentos	0,00	0,00	-
Transportes e vias de comunicação	1 437,82	21 997,32	1529,9%
Total Geral	263 196 341,47	289 927 819,56	110,2%

* despesa>0;receita=0

IV. Grupo de Trabalho de Execução da Descentralização

O Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização (GTED), constituído pelo Despacho n.º 8406/2019, de 23 de setembro, não reuniu no 4.º trimestre de 2021.

V. Conclusões

No âmbito do processo de descentralização de competências, **no decurso do 4.º trimestre de 2021:**

- **Municípios** - 91 municípios aceitaram a transferência de competências para os órgãos de **freguesia**, correspondendo a um total de 889 freguesias. Neste âmbito, os valores retidos aos municípios até ao final do 4.º trimestre ascenderam a cerca de 70,4 M€.
- **Educação** - Em dezembro de 2021, 161 municípios exercem competências na área da educação, 96 ao abrigo do DL n.º 21/2019, prevendo a DGEstE que em 1 de janeiro de 2022 possam assumir as competências mais 3 municípios.

Foi publicado o Despacho n.º 12854-A/2021, de 28 de dezembro, com a lista nominativa de 450 trabalhadores a transitar, no 1º trimestre de 2022, para 8 municípios.

Saúde - Até ao final do 4.º trimestre de 2021 permanecem assinados 20 Autos de Transferência, tendo-se procedido à revisão e consensualização do texto da minuta do auto de transferência e de uma grelha de avaliação dos níveis de prestação dos serviços a utilizar pelas Administrações Regionais de Saúde, I.P, aprovada pelo Despacho n.º 11444/2021, de 12 de novembro, publicado em D.R. no dia 19 de novembro.

- **Cultura** - Foi assinado neste 4.º trimestre 1 auto com o município de Almodôvar, pelo que, no total, estão assinados 32 Autos de transferência de competências entre 27 municípios, o Ministério da Cultura e o Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.
- **Ação Social** - Foi publicado em 8 de outubro o despacho n.º 9817-A/2021, com o Mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da ação social. Até ao termo do trimestre, 189 municípios e 4 entidades intermunicipais deliberaram e comunicaram à DGAL o não exercício, em 2021, das competências a transferir neste domínio.
- **Áreas portuárias** - Encontram-se concluídos os trabalhos de 11 comissões, estando em curso trabalhos no âmbito de 2 comissões. Além disso, encontram-se constituídas mais 8 comissões,

estando a aguardar-se, nuns casos, o início dos trabalhos e, noutros, a publicação dos respetivos despachos em Diário da República.

- **Habitação** - Os relatórios finais, assim como as respetivas minutas de auto de transferência, das comissões de análise de Peniche, Sines, Vila Nova de Gaia, Odivelas, Olhão e Guarda, encontram-se em elaboração.
- **Património imobiliário público sem utilização** - Foram celebrados acordos de transferência de património imobiliário público sem utilização com 3 municípios referentes a 10 imóveis. Aguarda-se acordo ou despacho para a transferência de 15 imóveis para 6 municípios.
- **Estruturas de atendimento ao cidadão** – No 4.º trimestre totalizam 62 Lojas de Cidadão (LC), 28 de gestão da AMA, 28 de gestão municipal por instalação pelos respetivos municípios e 6 objeto de descentralização.
Por seu turno, foram abertos 5 Espaços Cidadão (EC) (municípios de Arronches, de Elvas, de Ponte de Sor (2) e de Vila Nova de Paiva), pelo que, 216 municípios já dispõem de pelo menos um EC, sendo que 22 dispõem de EC em todas as freguesias.
- **Estacionamento público** - Encontram-se a exercer a competência 175 dos 278 municípios, tendo 59 já ativado o serviço para emissão de entidade bancária e referência MB disponibilizado pela SIBS.
- **Áreas protegidas** - Foram constituídas duas comissões de cogestão integrando 6 municípios, encontrando-se já constituídas 13 das 23 comissões de cogestão, abrangendo 31 dos 67 municípios a que a competência é aplicável.
- **Justiça** – Continua a aguardar-se a publicação dos diplomas necessários à criação e instalação de 3 Julgados de Paz, que abrangem 11 municípios. Com a sua instalação, eleva-se para 59 o número de municípios com acesso a Julgados de Paz.

Anexo - Formulário de recolha da informação

Transferências financeiras e encargos resultantes do processo de descentralização

Voltar

Data Início: Data Fim:

Receitas arrecadadas e Encargos suportados com as transferências recebidas da Administração central do Estado para o exercício das competências transferidas

[Ver consultar o manual de preenchimento](#)

Área (1)	Receita Cobrada		Total Despesa (5)	
	Administração Central (2)	Administração Central valores a reportar pelo município (3)		Cobrada diretamente pelo município (4)
Educação	10	<input type="text" value="1.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Ação Social	20	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Saúde	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Proteção Civil	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Cultura	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Património	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Habilitação	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Pratas marítimas, fluviais e lacustres	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Transportes e vias de comunicação	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Estruturas de atendimento ao cidadão	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Policlamente de proximidade	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Proteção e saúde animal	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Segurança dos alimentos	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Segurança contra incêndios	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Estacionamento público	0.00	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Modalidades afins de jogos de fortuna e azar	0.00	<input type="text" value="13.11"/>	<input type="text" value="0.00"/>	<input type="text" value="0.00"/>
Total:	30.00	14.11	0.00	0.00

Observações:

Anexar ficheiro complementar

www.portalautarquico.dgal.gov.pt